



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2021/SNSH/MDR**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Sérgio Luiz Soares de Souza Costa

Número do CPF: 971.454.834-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

Número do CPF: 008.261.025-81

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - Codevasf - Sede

**3. OBJETO:**

- Celebração de Convênio com o Município de Colônia do Gurguéia-PI, visando a execução de ações de revitalização do Rio Gurguéia, no trecho localizado naquele Município..

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1: Estudos, Projetos, Regularização Ambiental e Fundiária**

- Etapa 1 Elaboração de Estudos e Projetos
- Etapa 2. Regularização Ambiental e Fundiária

**Meta 2: Recuperação de encostas, matas ciliares e remoção de pontão obstáculo na calha do Rio Gurguéia**

- Etapa 1 Instalação de cerca de proteção.
- Etapa 2. Desobstrução da calha do Rio Gurguéia
- Etapa 3. Remoção de Pontão

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Como parte das políticas públicas voltadas para a solução das carências do nordeste brasileiro, que apesar de terem proporcionado progressos, ainda não conseguiram melhorar substancialmente os indicadores sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país, há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto à urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região e de reduzir os impactos ambientais, e consequente dificuldades na oferta d'água nas comunidades rurais difusas dos Estados, como as ações de revitalização de bacias hidrográficas, em especial a recuperação dos leitos dos rios e suas margens. É imprescindível o desenvolvimento de ações de revitalização que promovam uma melhor proteção dos recursos hídricos com vistas, principalmente, ao aproveitamento hidro agrícola e consumo humano, promovendo assim a melhoria nos indicadores sociais e de saúde das populações locais. Abaixo consta o mapa demonstrativo da região a ser beneficiada:



Nesse contexto, insere-se esta demanda com o objetivo precípua de dotar e garantir, ao município da região do sudoeste do Piauí, de oferta de água para o abastecimento da sua população e recuperação de trechos degradados do rio. A CODEVASF, tem como objetivo social o desenvolvimento das bacias hidrográficas de forma integrada e sustentável, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e que por isso, atua promovendo inovações nas ações de desenvolvimento. Considerando que o município de Colônia do Gurgueia-PI sofre com a degradação do seu principal curso d'água, sendo prejudicial para o desenvolvimento local e atendimento as necessidades da população local. Nesse sentido, e ciente da importância da execução do referido empreendimento para a sociedade, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para celebração de ações de revitalização no rio Gurgueia, trecho localizado no Município de Colônia do Gurgueia, no estado do Piauí.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica – 4.5%

1 – Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Elaboração de Projeto e Regularização Ambiental	UN.	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	Out./2021	Out/2024
META 2	Execução de Ações de recuperação de encostas, matas ciliares e remoção de pontão, obstáculo na calha do Rio Gurguéia	UN.	1	R\$ 855.000,00	R\$ 855.000,00	Out/2021	Out/2024
META 3	3 Custos indiretos – Acompanhamento e Execução das Ações	%	4,5	R\$ 42.408,38	R\$ 42.408,38	Out./2021	Out/2024
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 942.408,38</b>		

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2021	R\$ 342.408,38
Novembro/2021	R\$ 300.000,00
Dezembro/2021	R\$ 300.000,00

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	Não	R\$ 342.408,38
44.90.51	Não	R\$ 300.000,00
44.90.52	Sim	R\$ 300.000,00

### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, data de assinatura eletrônica.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor – Presidente  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data de assinatura eletrônica.

SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA  
Secretário Nacional de Segurança Hídrica  
Ministério do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 20/10/2021, às 16:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 22/10/2021, às 09:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3415050** e o código CRC **020AFF4A**.